



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

## INDICAÇÃO Nº 070/2026.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SUGERINDO** A IMPLANTAÇÃO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO GRATUITO FERA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente indicação possui elevado alcance social, educacional e constitucional, pois visa ampliar o acesso de jovens e adultos da rede pública ao ensino superior, enfrentando desigualdades historicamente verificadas entre estudantes de escolas públicas e privadas. A Constituição Federal estabelece a educação como direito social (art. 6º) e dever do Estado (art. 205), assegurando a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206), bem como a promoção do acesso aos níveis mais elevados de ensino segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).

Nesse contexto, iniciativas que fortaleçam a preparação acadêmica de estudantes socialmente vulneráveis representam instrumentos concretos de efetivação de direitos fundamentais. O Cursinho FERA propõe a oferta de curso preparatório gratuito para vestibulares e ENEM, voltado a alunos do ensino médio e egressos da rede pública, com funcionamento no turno noturno, possibilitando o acesso inclusive àqueles que trabalham durante o dia, além de estrutura inicial de 150 vagas distribuídas em turmas organizadas, processo seletivo por prova objetiva e metodologia baseada em aulas expositivas, resolução orientada de exercícios, debates, produção de redações, atividades práticas e linguagem pedagógica acessível à realidade dos alunos

A proposta não se limita ao conteúdo acadêmico, mas também promove formação cidadã, pensamento crítico e desenvolvimento de agentes sociais capazes de atuar



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

positivamente em suas comunidades, alinhando-se às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional quanto à formação integral do educando. Trata-se, portanto, de política pública de inclusão educacional, mobilidade social e fortalecimento da juventude local, com potencial de reduzir vulnerabilidades, prevenir exclusão social e fomentar o desenvolvimento humano do município. O apoio do Poder Executivo poderá ocorrer mediante cessão de espaços públicos, suporte pedagógico, apoio logístico, fornecimento de material básico e estabelecimento de parcerias institucionais, configurando medida de relevante interesse público e baixo impacto orçamentário, mas de alto retorno social, educacional e comunitário.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de janeiro de 2025.

**DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

**VEREADOR**